

1 **ATA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx**

2 No décimo nono dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e
3 trinta minutos, no Anfiteatro da Reitoria, teve início a septuagésima nona Reunião
4 Ordinária do Conselho de Extensão, sob a Presidência da Profª. Drª. Claudia Maria
5 Simões Martinez.

6 **1. EXPEDIENTE**

7 **1.1 - Comunicações da Presidência** – A Profª. Drª. Claudia Maria Simões Martinez
8 deu boas vindas aos membros do Conselho de Extensão inclusive aos membros dos
9 campi de Sorocaba e Araras que participaram via vídeo conferência e Lagoa do Sino
10 via Skype.

11 **1.1.1 – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS-** Indicação do Prof. Dr.
12 Gilberto Eiji Shiguemoto como representante suplente junto ao CoEx.

13 **1.1.2 – Departamento de Computação – DC** – Indicação do Prof. Dr. Luciano de
14 Oliveira Meris como representante titular e da Profª. Drª. Joice Lee Otsuka como
15 representante suplente junto ao CoEx.

16 **1.1.3 – Departamento de Engenharia Química – DEQ** – Indicação do Prof. Dr. Luís
17 Augusto Martins Ruotolo como representante titular junto ao CoEx.

18 **1.1.4 – Departamento de Geografia Turismo e Humanidades – DGTH** – Indicação
19 da Profª. Drª. Cassiana Panissa Gabrielli como representante titular e da Profª. Drª.
20 Mônica Filomena Caron como representante suplente junto ao CoEx .

21 **1.1.5** – A Presidente do Conselho participou do Fórum Nacional de Pró-Reitores de
22 Extensão ocorrido entre os dias 11 e 14 de maio no campus de São Bernardo do
23 Campo da UFABC, e neste contexto a professora relembrou da solicitação do Prof.
24 Victor Lopes (representante do departamento de física no CoEx) para que o MEC
25 estenda o prazo dos ProExt 2016 em função do atraso dos recursos nas
26 Universidades. A Profª. Drª. Claudia Maria Simões Martinez informou que não houve
27 acolhimento no Fórum para essa proposta devido ao cenário nacional onde algumas
28 universidades receberam os recursos ProExT e outras não. Dando continuidade, a
29 professora ressaltou o diálogo entre o ForPlad - Fórum Nacional de Pró-Reitores de
30 Planejamento e o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão juntamente no

31 processo de avaliação dos indicadores de extensão. A atual proposta, ainda em
32 discussão, possibilita aos extensionistas pleitear parte dos recursos da universidade
33 como parte da matriz orçamentária.

34 **1.2 Comunicações dos Membros** – A Prof^a. Dr^a. Lúcia Maria S. dos Santos
35 Lombardi, do campus de Sorocaba, solicitou apoio em relação à divulgação e
36 manutenção da sala de videoconferência onde são realizadas as reuniões do
37 campus. A Prof^a. Dr^a. Luciana Salazar Salgado leu um documento redigido no dia
38 17/02/16 por alguns docentes do Departamento de Letras sobre a atual conjuntura
39 da política nacional. Após a leitura, a Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez
40 informou haver uma mobilização de estudantes e professores com uma proposta de
41 paralisação das atividades acadêmicas. A administração lançou um comunicado em
42 defesa da pluralidade de ideias de opiniões e comprometida com a defesa de
43 direitos de ir e vir das pessoas dentro da universidade

44 **2. APRECIÇÃO DE ATAS** - A Presidente do Conselho explicou que as atas que
45 tratam do Regimento Geral da Extensão da UFSCar foram redigidas de maneira
46 objetiva trazendo o destaque de alteração de cada artigo. Espera-se ao final das
47 atas aprovadas relativas ao Regimento, apresentar uma ata (anexa) circunstanciada
48 com todas as discussões gerais aos itens abordados.

49 **2.1** - Ata da reunião extraordinária do CoEx, ocorrida em 13/08/2015, aprovada sem
50 correções.

51 **2.2** - Ata da 71^a reunião ordinária do CoEx, ocorrida em 20/08/2016, aprovada sem
52 correções

53 **2.3** - Ata da 72^a Reunião Ordinária do CoEx, ocorrida em 17/09/2015, aprovada sem
54 correções.

55 **3. Ordem do Dia** – A Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez solicitou a inclusão
56 de (02) Acordos de Cooperação no item de pauta. 1^o- Termo de Acordo de
57 Cooperação Institucional celebrado entre a UFSCar e a UNICAMP (Processo
58 UFSCar 23112.002514/2015-22) e 2^o - Termo de Acordo para Intercâmbio de
59 Variedades de cana entre a UFSCar e o Centro de Investigacion de la Cana de
60 Azucar de Colombia – CENICANÑA (processo UFSCar 23112.000695/2016-33).
61 Inclusão aprovada.

62 **3.1 - Aprovações “Ad referendum” do Conselho de Extensão** – A Prof^a. Dr^a.
63 Claudia Maria Simões Martinez relatou a propostas do Ad Referendum cujo parecer
64 encontra-se descrito na documentação anexa à pauta desta reunião:

65 **3.1.1** – Projeto de desenvolvimento Institucional – PRODIN, com interveniência da
66 Fundação de Apoio Institucional (FAI/UFSCar), para apoio à gestão das atividades
67 de extensão da UFSCar em 2016, processo nº 1541/2016-69, coordenado pela Pró-
68 Reitoria de Extensão. A Presidente do Conselho submeteu a proposta de ad
69 referendum à apreciação dos membros do conselho e esta foi aprovada.

70 **3.2 - Programas de Extensão a serem analisados pelo Conselho de Extensão –**
71 O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo relatou as propostas dos Programas cujos
72 pareceres encontram-se descritos na documentação anexa à pauta desta reunião:
73 1º- Programa de Extensão “LAEP – Liga Acadêmica de Atividades Pediátricas”,
74 processo nº 23112.0019592016-76, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Ieda Regina Lopes
75 Del Ciampo, Departamento de Medicina – DMed. E 2º- Programa de Extensão
76 "Ações e Investigações em Processos Psicanalíticos", processo nº
77 23112.001268/2016-72, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Cassia Regina Rodrigues,
78 Departamento de Medicina– DMed . Após os esclarecimentos, a Prof.^a Dr.^a Claudia
79 Maria Simões Martinez submeteu as propostas à apreciação dos membros, que
80 foram aprovadas por unanimidade.

81 **3.3 - Convênios, termos Aditivos e Alterações de Plano de Trabalho a serem**
82 **analisados pelo Conselho de Extensão –** A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões
83 Martinez relatou as propostas dos Convênios, Termos Aditivos e Alterações de
84 Plano de Trabalho, cujos pareceres emitidos pelo coordenador são favoráveis e
85 encontram-se anexos à documentação que acompanha a pauta da presente
86 Reunião. Por não constar na documentação anexa, a Prof. Dr. Fábio Gonçalves
87 Pinto leu o parecer favorável à inserção de dois acordos: 1º - Termo de Acordo de
88 Cooperação Institucional celebrado entre a UFSCar e a UNICAMP (Processo
89 UFSCar 23112.002514/2015-22) e 2º - Termo de Acordo para Intercâmbio de
90 Variedades de cana entre a UFSCar e o Centro de Investigacion de la Cana de
91 Azucar de Colombia – CENICAÑA (processo UFSCar 23112.000695/2016-33), cuja
92 a inclusão de pauta foi aprovada pelos membros do CoEx.

93 **3.3.1.** – Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a UFSCar e a
94 FAI.UFSCar vinculado ao projeto de extensão "Português para Estrangeiros",
95 processo nº 23112.000723/2016-12, coordenado pelo Prof. Dr. Nelson Viana,
96 Departamento de Letras – DL.

97 **3.3.2.** – Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a UFSCar e a
98 FAI–UFSCar vinculado ao projeto de extensão "Curso de Fundamentos em Sistema

99 de Gestão Empresarial (ERP - Enterprise Resource Planning) All in One da SAP",
100 processo nº 23112.003973/2015-23, coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Rogério
101 Politano, Departamento de Computação – DC.

102 **3.3.3.** – Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a UFSCar e a
103 FAI–UFSCar vinculado ao projeto de extensão "Curso Preparatório para Exame
104 Celpe-Bras", processo nº 23112.000544/2016-85, coordenado pelo Prof. Dr. Nelson
105 Viana, Departamento de Letras – DL.

106 **3.3.4.** – Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a UFSCar e o Centro
107 Nacional das Indústrias Setor Sucroalcooleiro e Energético - CEISE, com
108 interveniência administrativa da FAI.UFSCar vinculado ao projeto de extensão "MTA
109 (Master of Technology Administration) em Gestão Industrial Sucoenergética -
110 Sertãozinho V", processo nº 23112.003561/2014-11, coordenado pelo Prof. Dr.
111 Octavio Antônio Valsechi, Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Sócio
112 economia Rural – DTAiSER.

113 **3.3.5** – Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a
114 UFSCar e a FAI.UFSCar vinculado ao projeto de extensão "Curso de Especialização
115 em Gestão Ambiental em São Carlos - SP (Turma 7)", processo nº
116 23112.003731/2013-78, Prof. Dr. João Sérgio Cordeiro, Departamento de
117 Engenharia Civil – DECiv.

118 **3.3.6** – Termo de Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a UFSCar e a
119 UNICAMP (Processo UFSCar 23112.002514/2015-22) vinculado ao projeto de
120 extensão "REMAR – Recursos Educacionais Multiplataforma e Abertos na Rede",
121 processo ProEx nº 23112.004595/2014-14, Prof. Dr. Delano Medeiros Beder,
122 Departamento de Computação– DC.

123 **3.3.7** - Termo de Acordo para Intercâmbio de Variedades de cana entre a UFSCar e
124 o Centro de Investigacion de la Cana de Azucar de Colombia – CENICAÑA (
125 processo UFSCar 23112.000695/2016-33 vinculado ao projeto de extensão
126 "Introdução de Variedades RB em Países Produtores de Cana-de-açúcar", processo
127 ProEx nº 23112.002723/2014-95, Prof. Dr. Hermann Paulo Hoffmann, Departamento
128 de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal – DBPVA. Após os esclarecimentos,
129 a Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez submeteu as propostas à apreciação
130 dos membros, que foram aprovadas por unanimidade.

131 **3.4 – Regimento Geral de Extensão – Resolução aprovada pelo CoEx em sua**
132 **77ª Reunião Ordinária, de 17 de março de 2016, e homologada pela Resolução**

133 **Consuni de nº 844 de 06 de maio de 2016** - A Presidente do Conselho lembrou
134 que após a aprovação do Regimento Geral de Extensão na 77ª reunião Ordinária do
135 CoEx de 17 de março de 2016, o mesmo foi encaminhado para o Conselho
136 Universitário para sua homologação.

137 **3.4.1 – Deliberação sobre o Art. 42 – item A**

138 Houve um questionamento do CCET sobre o “artigo 42 – item A” que versa sobre o
139 compartilhamento do ressarcimento (até dez por cento) dos projetos, nas unidades
140 envolvidas no processo. O Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET
141 sugeriu o repasse de 1% para o mesmo nos projetos de extensão que envolvem
142 seus respectivos departamentos. Diante disso, o ConsUni remeteu novamente ao
143 CoEx à luz do que foi debatido na reunião, homologando o Regimento Geral de
144 Extensão, exceto o Art. 42 – item A . Após vários debates e esclarecimentos o
145 Conselho de Extensão deliberou por aprovar a seguinte redação do Art. 42 item A do
146 Regimento Geral da Extensão da UFSCar:

147 “Art. 42 –

148

149 [...]

150

151 *a) Até 10% (dez por cento) serão destinados ao ressarcimento da unidade a qual*
152 *esteja vinculado o Coordenador do projeto ou atividade de extensão, e por proposta*
153 *do coordenador e havendo concordância do departamento, o ressarcimento poderá*
154 *ser compartilhado com as unidades envolvidas no processo, tais como outros*
155 *departamentos, unidades multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão e*
156 *centros acadêmicos.”*

157 **3.5 – Propostas de Minuta de Resolução da Tabela de Bolsas de extensão a** 158 **partir da aprovação do Regimento Geral de Extensão** – A Profª. Drª. Claudia

159 Maria Simões Martinez informou que em função da aprovação do Regimento de
160 Extensão no Conselho de Extensão e sua homologação pelo Conselho Universitário,
161 a próxima etapa consiste na atualização da Tabela de Bolsas de Extensão. Foi
162 criada uma comissão com a participação do Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra, Prof. Dr.
163 Itamar Aparecido Lorenzon, Prof. Dr. Fabio Gonçalves Pinto e Profª. Drª. Alexandra
164 Sanches onde foram acolhidas várias sugestões dos membros do CoEx. Após o
165 recebimento dessas sugestões , a comissão elaborou uma proposta e encaminhou a
166 mesma para todos os membros do CoEx para análise e aprovação. O Prof. Dr.

167 Wilson Alves Bezerra ressaltou que os valores da tabela encaminhados aos
168 membros já estão atualizados de acordo com o reajuste sofrido na tabela da
169 FAPESP do dia 1 de abril de 2016. Informou também que as faixas da tabela de
170 bolsas estão definidas por categoria e não por titulação. Na categoria “graduando”
171 criou-se o nível 1 “ Estudante regularmente matriculado em curso de graduação da
172 UFSCar, inscrito em disciplina” e nível 2 “Estudante regularmente matriculado em
173 curso de graduação da UFSCar, inscrito em disciplina e que já tenha integralizado
174 ao menos 50% dos créditos de sua graduação”. Após debates e esclarecimentos, a
175 Presidente do Conselho colocou em votação a proposta encaminhada aos membros.
176 A proposta da Resolução CoEx da Tabela de Bolsas de Extensão foi aprovada com
177 a inclusão do *art. 11 – Haverá um período de transição da resolução atual para os*
178 *projetos em execução e em andamento, respeitada as seguintes condições:*

179 *I – As atividades que estão em execução poderão continuar a utilizar os valores da*
180 *tabela de bolsas constantes da Portaria GR 664/99 ou readequarem as planilhas*
181 *orçamentárias para utilizar os valores da presente resolução.*

182 *II- As atividades que estão em tramitação poderão continuar utilizando os valores da*
183 *tabela de bolsas constante da Portaria GR 664/99 ou readequarem as planilhas*
184 *orçamentárias após a aprovação da atividade para utilizar os valores da presente*
185 *resolução.*

186 O servidor, Alberto de Mello Ferreira informou que após aprovação do regimento de
187 extensão, a Proex está se preparando para a implementação das modificações nos
188 processos de trabalho, em especial no sistema ProExWeb .

189 **3.6 – Finalização do processo dos Editais ProEx 2016** – A Prof^a. Dr^a. Claudia
190 Maria Simões Martinez solicitou ao Coordenador de Atividades de Extensão da
191 ProEx, Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto que relatasse sobre a interposição de
192 recursos dos Editais ProEx 2016.

193 **3.6.1 – Resultado da análise dos recursos ao resultado final**

194 O professor Fabio relatou que foram sete pedidos de reconsideração dos editais
195 ProEx 2016 avaliados e indeferidos pelas comissões assessoras. Após
196 esclarecimentos, o Conselho de Extensão aprovou o parecer das comissões
197 assessoras, ratificando o indeferimento. Dando continuidade, o Prof. Dr. Fábio
198 Gonçalves Pinto comentou que acredita que houve um ganho com o novo modelo
199 de formulário para emissão de pareceres, ficando mais objetivo, permitindo que os
200 coordenadores de projeto vejam qual a sua pontuação e ainda tendo espaço para

201 manifestação dos pareceristas, se for o caso. O professor ressaltou que a ProEx
202 avançou em questões antigas e que no próximo edital para o 2º semestre 2016 as
203 comissões estão avaliando uma forma de minimizar os problemas pertinentes ao
204 atraso de tramitação de atividades.

205 **3.7 – Proposta de alteração do calendário para envio de relatórios de**
206 **programas em 2016** – A Presidente do Conselho informou que a Pró-Reitoria de

207 Extensão recebeu poucos relatórios de programas de extensão dentro do prazo
208 estabelecido pelo colegiado no ano anterior. Diante disso, os coordenadores que
209 estão trabalhando nesse processo, encaminharam uma proposta de ampliar o prazo
210 de envio até 1º de agosto de 2016. Após esclarecimentos, o CoEx aprovou com a
211 seguinte deliberação “O Conselho de Extensão, em sua 79ª Reunião Ordinária, em
212 19/05/2016, aprovou a alteração da data de submissão dos relatórios de programas
213 2013-2014 entre os dias 15/01/2016 até 01/08/2016”. Nada mais havendo a tratar, a
214 Profª. Drª. Claudia Maria Simões Martinez agradeceu a presença, declarando
215 encerrada a reunião, na qual, eu, Aline Chulu Gonçalves Souza, na qualidade de
216 secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada pela
217 Profª. Drª. Claudia Maria Simões Martinez e demais membros presentes.

218 Prof.ª Dr.ª Claudia Maria Simões Martinez_____

219 Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorezon (CCET)_____

220 Prof. Dr. Luciano de Oliveira Neris (DC)_____

221 Prof.ª Dr.ª Cecília Candolo (DEs)_____

222 Prof.ª Dr.ª Denise Bolestero Menezes (DECiv)_____

223 Prof. Dr. Luis Augusto Martins Ruotolo (DEQ)_____

224 Prof. Dr. Mário Otávio Batalha (DEP)_____

225 Prof.ª Dr.ª Alessandra Aparecida Verri (DM)_____

226 Prof. Dr. Víctor Lopez Richard (DF)_____

227 Prof. Dr. Leonardo Marquez Pedro (DEMec)_____

228 Prof. Dr. José Carlos Pizolatto Júnior (DEE)_____

229 Prof. Dr. Jorge Leite Júnior (DS)_____

230 Prof.ª Dr.ª Tânia Maria Santana de Rose (DPsi)_____

231 Prof.ª Dr.ª Luciana Salazar Salgado (DL)_____

232 Prof. Dr. Márlon Caetano Ramos Pessanha (DME)_____

233 Prof.ª Dr.ª Débora Burini (DAC)_____

234 Prof. Dr. Marcos Hortes Nishihara Chagas (DGero)_____

- 235 Prof. Dr. Luciano Elzior Lopes (DCAm)_____
- 236 Prof.^a Dr.^a Maira Aparecida Stefanini (DMP)_____
- 237 Prof.^a Dr.^a Jaqueline de Alcântara Marcelino Silva (DEnf)_____
- 238 Prof.^a Dr.^a Mirela de Oliveira Figueiredo (DTO)_____
- 239 Prof. Dr. Marcos Arduin (DB)_____
- 240 Prof. Dr. Ivã de Haro Moreno (DHb)_____
- 241 Prof.^a Dr.^a Mariana Altenhofen (DTAiSER)_____
- 242 Prof.^a Dr.^a Fernanda de Cássia I. Cardoso (DeACE)_____
- 243 Prof.^a Dr.^a Alexandra Sanches (CCN)_____
- 244 Prof. Dr. Sérgio Dias de Campos (CCTS)_____
- 245 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (DCA)_____
- 246 Prof. Dr. Gilberto Cunha Franca (CCHB)_____
- 247 Prof.^a Dr.^a Lucia Maria Salgado dos Santos Lombardi (DCHE)_____
- 248 Prof.^a Dr.^a Mônica Filomena Caron (DGTH)_____
- 249 Prof. Dr. Jorge Luiz Faria Meirelles (CCGT)_____
- 250 Prof. Dr. Mário Augusto de Souza Liziér (DComp)_____
- 251 Prof. Dr. André Coimbra Félix Cardoso (DAdm)_____
- 252 Sr. Diego Profiti Moretti (ProEx)_____
- 253 Esdras Paravizo Brito (Eng. Produção - SC)_____
- 254 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (ProEx)_____
- 255 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (CAE/ProEx)_____
- 256 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (CCult/ProEx)_____
- 257 Prof. Dr. Murillo Petrucelli Homem (CC-ProEx)_____
- 258 Sr.^a Eunice Aparecida Romão Candido Porto (CAEv/ProEx)_____